

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000020-06.2022.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: Projeto Caminhando na Luz Viva sem Drogas (fls. 69/104).

CNPJ: 08.395.159/0001-64

Finalidade do Projeto: Aquisição de material permanente, para melhorar o ambiente da CT e oferecer um local confortável para os acolhidos pela referida Entidade.

Valor do Alvará: R\$ 5.623,70 (fls. 230)

Data de Expedição do Alvará: 14/10/2022.

Nota Fiscal: n.º 000.036.311 (fls. 274), nº 32.752 (fls. 275) e nº 32.753 (fls. 276).

Prestação de contas homologada em 21/04/2022, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Capixaba/Acre, 02 de maio de 2022.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000020-06.2022.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: Sede da Terceira Idade de Capixaba – Lurdes Vidal (fls. 143/159).

CPF da Coordenadora do Grupo dos Idosos: 412.734.352-49

Finalidade do Projeto: Construção de Muro e Reforma da Sede da 3ª Idade de Capixaba.

Valor do Alvará: R\$ 10.685,00 (fls. 228).

Data de Expedição do Alvará: 14/10/2022.

Nota Fiscal: n.º 000.000.785 (fls. 298), Recibo Loja Barretão (fls. 300) e Comprovantes de Pagamentos (fls. 301 e 302).

Prestação de contas homologada em 21/04/2022, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Capixaba/Acre, 02 de maio de 2022.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000020-06.2022.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: E. E. F. M. Argentina Pereira Feitosa (fls. 160/171).

CNPJ: 01.538.721/0001-12

Finalidade do Projeto: Promover interação entre os alunos, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar, criando um ambiente agradável que favoreça ações de interações e aprendizagem.

Valor do Alvará: R\$ 9.650,0 (fls. 229)

Data de Expedição do Alvará: 14/10/2022.

Nota Fiscal: n.º 107 (fls. 259).

Prestação de contas homologada em 21/04/2022, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Capixaba/Acre, 02 de maio de 2022.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000020-06.2022.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: Secretaria de Assistência Social do Município de Capixaba (fls. 172/181).

CNPJ: 18.212.804/0001-10

Finalidade do Projeto: Integrar a criança e o adolescente no contexto de uma sociedade plena e constituída.

Valor do Alvará: R\$ 7.219,77 (fls. 231)

Data de Expedição do Alvará: 14/10/2022.

Nota Fiscal: n.º 000.004.573 (fls. 306), n.º 000.004.629 (fls. 307), n.º 000.006.817 (fls. 310), n.º 000.029.186 (fls. 311), n.º 000.032.863 (fls. 318) e n.º 005.9087.664 (fls. 329).

Prestação de contas homologada em 21/04/2022, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Capixaba/Acre, 02 de maio de 2022.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito